

IPASMUN

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NANUQUE

Publicado 10/12/2025

Retirado em 11/12

Larissa Santos Medina
Larissa Santos Medina
Auxiliar Previdenciária
Matrícula n° 5872-0

PORTARIA Nº 054 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2025.

“Dispõe sobre recesso para comemoração das festas de final de ano no Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais - IPASMUN.”

O Diretor do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Nanuque – IPASMUN, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que os Festejos Natalinos e de Ano Novo, assim como o fato de que diversos setores da economia e do judiciário estabelecem férias coletivas ou recessos às suas atividades;

CONSIDERANDO a baixa procura pelos serviços administrativos durante o período em questão e que não haverá prejuízo para o serviço público e/ou para o interesse comum a população;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 071/2025, que transferiu o feriado em comemoração ao aniversário da cidade de Nanuque do dia 27 de dezembro para o dia 02 de janeiro de 2026,

RESOLVE:

Artigo 1º - Determinar ponto facultativo nos dias 24, 26, 29, 30 e 31 de dezembro de 2025, retornando as atividades do instituto no dia 05 de janeiro de 2026 (segunda-feira).

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Diretor de Previdência, ao décimo dia do mês de dezembro de 2025.

Luiz Augusto Serra
LUIZ AUGUSTO SERRA
Diretor de Previdência

Luiz Augusto Serra
DIRETOR DE PREVIDÊNCIA
Portaria 161/2025